



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO, Tel.: 3524-1133  
Rua do Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

**LEI Nº 411/2022**

**Denomina via pública da zona urbana de Feira Grande de Rua Antônio Pereira Santos.**


**Art. 1º** A Rua localizada no Bairro Centro, que inicia na divisa Norte com a Rua Vereador José Teófilo Soares e segue até a sua divisa Sul com a Rua Francisco José Gonçalves, conforme mapa em anexo, passa a denominar-se Rua Antônio Pereira Santos.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Feira Grande/AL, 04 de agosto de 2022.

  
**FLÁVIO RANGEL APOSTOLO LIRA**  
Prefeito

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – FRANCIANY LIRA, Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, **DECLARA** para fins de comprovação, que esta Lei de nº 411/2022, editada em 08 de agosto 2022, foi registrado em livro específico, publicada no Portal da Transparência do Município em 10/08/2022, e arquivado nesta Secretaria Municipal de Administração em 10/08/2022, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste Município de Feira Grande. O referido é verdade e dou fé.

  
**Franciany Lira**  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO, Tel.: 3524-1133  
Rua do Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

Mapa de Localização:

Rua Antônio Pereira Santos, Bairro Centro, Feira Grande/AL.

